



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Domingo, 23 de novembro de 2025 às 21:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7766773: EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RECURSO
TRIBUTÁRIO N. 509/2025 - RECORRENTE: BEMA COMPRA
VENDA E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7766773>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

387º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO n. 509/2025

RECORRENTE: BEMA COMPRA VENDA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

RELATOR(A) DO VOTO: DANIEL BROSE HERZMANN

DATA DO JULGAMENTO: 21/10/2025

DECISÃO: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA - PRETENSÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA SOB O ARGUMENTO DE QUE A TRANSMISSÃO SE DARIA POR INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO ATO SOCIETÁRIO CORRESPONDENTE - ESCRITURA PÚBLICA EVIDENCIA QUE A OPERAÇÃO SE DARÁ, EM VERDADE, POR CESSÃO ONEROSA DE DIREITOS DE PROMITENTE COMPRADOR, E NÃO POR INTEGRALIZAÇÃO - ATO DE CESSÃO DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEL CONSTITUI HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA DO ITBI, NOS TERMOS DO ART. 156, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DOS ARTS. 37, II E III, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - A CELEBRAÇÃO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA E O SEU REGISTRO JUNTO AO ASSENTO IMOBILIÁRIO, POR SI SÓ, NÃO GERA A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, MAS A CESSÃO ONEROSA DESTES DIREITOS REAIS CONFIGURA FATO GERADOR, EXIGINDO O RECOLHIMENTO PRÉVIO DO TRIBUTO PARA FINS DE REGISTRO IMOBILIÁRIO - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 18 de novembro de 2025

assinado digitalmente

Camila Brehm da Costa Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

 [prefeitura.debc.org.br](https://www.prefeitura.debc.org.br)
Telefone: (47) 3267 7000



Paço Municipal Prefeito Aldo Novaes
Rua Dinamarca, 320 - Nações,
Balneário Camboriú - SC - CEP. 88338-900